ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 20/94, DE 02 DE MARÇO DE 1994.

"AUTORIZA A PROMOVER A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS"

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a Concessão de Serviços Públicos relativos a serviços funerários, transportes Coletivos de passageiros e de aluguel.

Parágrafo Único - A Concessão do Serviço mencionado nesta Lei serão outorgado mediante processo de Licitação obedecendo as normas vigentes.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 02 de março de 1994.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 08 de MARÇO de 1994
PRESIDENTE

SEBASTIÃO RUTHES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Aprovado em 1.ª votação.
Em 15 / 03 / 94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
03 03 94